



PORTARIA Nº 1234 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera dispositivos da portaria nº 457/2021 que instituiu a Comissão de acompanhamento e Avaliação de Contrato - Missão Jesus é Luz - Casa de recuperação, serviço de restauração da saúde física, mental psicológica e espiritual de dependentes químicos e alcoólatras.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 6.646, de 07 de junho de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e acompanhamento de contrato - Missão Jesus é Luz - Casa de recuperação - termo de colaboração 003/2020, que tem por finalidade o serviço de restauração da saúde física, mental psicológica e espiritual de dependentes químicos e alcoólatras objetivando a ressocialização com ingresso no mercado de trabalho e reinserção na família e meio social, os seguintes membros:

- Simone Brito dos Santos, RG nº 32.292.542-3, CPF nº 356.006.748-05, enfermeira, diretora de planejamento;
- Aline Aparecida Ferreira Monteiro Badur, RG nº 46.073.810-0, CPF nº 381.445.728-58, enfermeira, diretora de supervisão de especialidades;
- Alessandra Regina de Souza Santos, RG nº 44.330.485-3, CPF nº 347.276.108-33, enfermeira CREAD;



Port. 1234/2021

Fls. 02/02

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/srpb